

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proposta de criação da Semana da Mulher Empreendedora Rural tem como objetivo reconhecer e valorizar o papel fundamental desempenhado pelas mulheres no meio rural. As trabalhadoras rurais são essenciais para a produção de alimentos, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das comunidades do campo. A cidade de Mariana é composta por uma parcela significativa de mulheres que desempenham atividades rurais, principalmente nos distritos e subdistritos.

O Dia do Agricultor é celebrado em 28 de julho, data criada em razão de ter sido nesse dia, em 1960, a fundação do Ministério da Agricultura, no mandato de Juscelino Kubitschek.

A mulher rural é aquela que se dedica a uma produção agrícola e artesanal autônoma, com o objetivo de satisfazer as necessidades de subsistência da sua família, de comercializar parte de sua produção para garantir recursos necessários à compra de produtos e serviços que não produz e ainda de alimentar as famílias do meio urbano. A Semana da Mulher Empreendedora Rural busca promover debates, palestras e ações voltadas à valorização dessas trabalhadoras, incentivando políticas públicas de inclusão, igualdade de gênero e melhora das condições de vida no campo.

A data contribuirá para ampliar a visibilidade das demandas das mulheres Empreendedoras rurais, fortalecendo sua participação na economia e na sociedade. Ademais, a promoção da igualdade de gênero no meio rural contribui para fortalecimento para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Mulheres capacitadas e valorizadas podem alcançar maior autonomia econômica, reduzir a vulnerabilidade social e contribuir significativamente para o crescimento das comunidades rurais. Dessa forma, a presente iniciativa visa não apenas homenagear as mulheres do meio rural, mas também fomentar a implementação de medidas que garantam seus direitos e seu desenvolvimento social e econômico.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIÁN APROVADO POR UNANIMIDADI

Presidente



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Por tais motivos plenamente justificada, a propositura que reconhece a importância das mulheres rurais. Valorizar a mulher rural não é apenas uma questão de.justiça social, mas também uma estratégia essencial para o desenvolvimento sustentável, formação técnica, auto cuidado, capacitação e empoderamento.

Mariana, 13 de Março de 2025.

Marcelo Macedo

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

Secretary

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO MUNICIPAL DE MARIANA

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana MGCO SOD O NO 75
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

EM 13 63/25/6:32

PROJETO DE LEI Nº 35 /2025

douria dopis

Institui a Semana da Mulher Empreendedora Rural, a ser comemorada anualmente. na última semana do mês de Julho.

- Art. 1° Durante a Semana da Mulher Empreendedora Rural na cidade de Mariana serão promovidos eventos, palestras, seminários, oficinas e outras atividades, com o objetivo de:
- I Evidenciar a importância da mulher na agricultura familiar;
- II Realizar cursos de capacitação técnica em áreas diversas de atuação rural;
- III Impulsionar a inclusão qualificada da mulher trabalhadora rural no processo de desenvolvimento do município;
- IV Incentivar a criação de grupos, associações ou cooperativas de trabalhadoras rurais;
- V Estimular a criação e apoio ao funcionamento de feiras livres e de outras formas de comercialização direta entre agricultoras e consumidores;
- VI Realizar cursos de capacitação em direitos e políticas públicas voltadas para o combate à violência doméstica e o fortalecimento da autonomia da mulher agricultora.
- VII Realizar ações para incentivar e fortalecer o alto cuidado, saúde e beleza.
- VIII Garantir o acesso da mulher do campo ao sistema de.justiça e de segurança pública.
- lX Garantir às mulheres, assistência psico-social, assegurando-lhes plenitude emocional em seu trabalho, em sua capacidade produtiva, em seus sentimentos, em suas potencialidades mentais e físicas e em seu oficio profissional e familiar como produtoras rurais.
- X Atualizar exames de prevenção ao Câncer de Colo de Útero e Câncer de Mama.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIAN APROVADO POR UNANIMIDADE EM 31 28 2955 Presidente Secretári



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Art. 2º Os objetivos da Semana da Mulher Empreendedora Rural são:

I - Melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do município;

II - Redução das desigualdades de gênero no âmbito da atividade rurais no município;

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, no prazo de 60 dias, com objetivo de fomentar e incentivar a ações da mulher no trabalho rural.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas para execução desta lei serão sem ônus para o Município, podendo existir a parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Mariana, 13 de Março de 2025.

Marcelo Macedo

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA. APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

Secretário